PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

LEI Nº 515/GP/95 De, 31 de Março de 1995

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE MARUFF JORDY, A ESCOLA ESTADUAL SITUADA NA RUA PADRE FEIJÓ, NO SETOR 07(SETE) DO BAIRRO CTG , NESTE MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO , aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de "Maruff Jordy", a Escola Estadual, situada na rua Padre Feijó, no Setor 07(sete) do Bairro CTG, neste Município de Pimenta Bueno-RO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Barão de Melgaço,
Pimenta Bueno, 31 de Março de 1995

DOUGLAS SALLES
PREFEITO MUNICIPAL